



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 50/2009**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 34.880/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2009 a nov/2010, com percentual de 10,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 661,62 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais, para vigorar a partir de 10-12-2010, conforme Contrato n. 50/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 26ª ZE - Jaguari/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. **ANTONIO FATIMA FUNGHETTO** e Sra. **MARGARETE TERESINHA PARIZZI FUNGHETTO**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

*Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.*

*Des. Luiz Felipe Silveira Difini,*

*Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*